



**EBOOK**

# REGISTRO POR FRAUDE



#comofazer  
MEI 

Última atualização:  
12/04/2022

**SEBRAE**

**Você sabia que o Sebrae é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país?**

**Além disso, direcionamos nossas ações para ampliação do atendimento, formalização e sustentabilidade dos empreendedores, aplicação da Lei Geral e desenvolvimento de políticas públicas, inovação, entre outras frentes.**

Se você  
pensa que pode,  
ou que não pode,  
você está certo.

Henry Ford



O Sebrae tira todas suas dúvidas durante toda a formalização, mas não interfere em processos específicos de outros órgãos.

O processo de formalização do MEI é realizado pelo site do Governo Federal: [gov.br/mei](https://gov.br/mei)

Para tratar de assuntos relacionados a:

- Pagamento de contribuição mensal (DAS)
- Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
- Desenquadramento
- Consulta de optantes do SIMEI
- Parcelamento
- Débito Automático

No caso de problemas relativos à **FORMALIZAÇÃO DO MEI** entre em contato com a Ouvidoria:

<https://bit.ly/BRFala>



<https://bit.ly/FaleComoSimples>



Quando o empreendedor **não reconhece o registro como Microempreendedor Individual (MEI)** deverá alegar fraude.

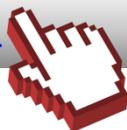
Siga os procedimentos abaixo.

- Registre um **Boletim de Ocorrência** na Delegacia do Município, comunicando os fatos (registro por fraude).
- Após o registro do Boletim de Ocorrência, **é necessário abrir um processo digital**, acessando o portal e-CAC: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>
- É necessário anexar os seguintes documentos, para que a Receita Federal faça a análise do processo de baixa por vícios (fraude): boletim de ocorrência, RG, CPF e CCMEI – Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

**Para informações sobre como abrir o processo digital, clique no link:** <https://bit.ly/ProcessoDigital>

- **Consulte a Secretaria de Fazenda Estadual e/ou Municipal e a Prefeitura**, sobre a necessidade de informar a baixa, observando que o registro é indevido e foi fraudado.
- **Registre na Ouvidoria**, relatando o fato detalhadamente. Inclua o nome completo, CPF, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

<https://bit.ly/BRFala>



- **Arquive todos os documentos** para comprovações futuras.

## OBSERVAÇÕES

O empreendedor **NÃO deverá recolher os DAS**. É necessário aguardar a resolução específica da Secretaria da Micro e Pequena Empresa – SMPE, quanto a baixa em caso de fraudes.

Em caso de dificuldades na abertura do processo digital, acesse o site:

<https://bit.ly/FaleConoscoProcessosDigitais>



Preencha o formulário disponível ao final da página e envie a sua mensagem.



Fale com a gente  
pelo Telegram:

- 1 Instale o Telegram
- 2 Busque pelo:  
@Sebrae\_RJ
- 3 Siga o nosso canal:  
t.me/sebraerj

Desenvolvido pela  
CENTRAL DE RELACIONAMENTO  
Sebrae Rio

Capacite-se e decole na  
gestão da sua empresa!



Faça sua inscrição:  
[loja.rj.sebrae.com.br](http://loja.rj.sebrae.com.br)



WhatsApp:  
(21) 96576-7825



*A força do empreendedor brasileiro.*

     /sebraerj

 Siga o nosso canal do Telegram

 (21) 96576-7825 / 0800 570 0800

[loja.rj.sebrae.com.br/loja](http://loja.rj.sebrae.com.br/loja)  
[www.ouvidoria.sebrae.com.br](http://www.ouvidoria.sebrae.com.br)